

Boletim de Serviço

nº 50, de 14 de junho de 2024

Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES
Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800
Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIRO
Presidente

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo

EURICO DE BARROS LOBO FILHO
Gerente de Ensino e Pesquisa

ELISÂNGELA CRISTINA DE ALBUQUERQUE SOUSA
Gerente Substituta de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....4

DESIGNAÇÃO4

Portaria - SEI nº 213, de 12 de junho de 2024.....4

 COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA -
 PIT/HUPAA..... 4

Portaria - SEI nº 214, de 13 de junho de 2024.....5

 SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO..... 5

Portaria - SEI nº 215 de 12 de junho de 2024.....5

 NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 5

Portaria - SEI nº 216, de 16 de junho de 2024.....6

 RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO GESTORA DE PERFUROCORTANTES 6

PUBLICIZAR7

**RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE FUNÇÃO
GRATIFICADA DE CHEFE DA UNIDADE DA TERAPIA INTENSIVA NEONATAL – UTIN.....7**

**RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO CHEFE DO
SETOR DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO8**

**RESULTADO FINAL DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE CHEFE DO
SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA.....9**

**RESULTADO FINAL DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE CHEFE DA
DIVISÃO DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA HOSPITALAR9**

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA10

DESIGNAÇÃO10

Portaria - SEI nº 118, de 12 de junho de 2024.....10

 CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC..... 10

Portaria - SEI nº 119, de 14 de junho de 2024.....12

 CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC..... 12

SUPERINTENDÊNCIA**DESIGNAÇÃO****PORTARIA - SEI Nº 213, DE 12 DE JUNHO DE 2024****COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA - PIT/HUPAA**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria -sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalização dos documentos referentes ao Programa de Iniciação Tecnológica do HUPAA (PIT/HUPAA);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.010095/2024-43,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para compor o Comitê de avaliação dos projetos do PIT/HUPAA (segundo ciclo):

NOME	Nº DE MATRÍCULA	INSTITUIÇÃO
Ricardo Viana Bessa Nogueira - Presidente	178****	Faculdade de Odontologia - FOUF /UFAL
Fabiana Andrea Soares Ferreira - Vice - Presidente	154****	Escola de Enfermagem - EENF/UFAL
Glauber Jose Ferreira Tomaz da Silva	128****	Instituto de Física - IF/UFAL
Edileuza Virgínio Leão	344*	Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL)

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 214, DE 13 DE JUNHO DE 2024

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Aryana Isabelle de Almeida Neves Siqueira**, matrícula SIAPE nº 175****, substituto (a) do cargo de **chefe da Unidade de Clínica Médica** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **24/06/2024 a 13/07/2024**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 215 DE 12 DE JUNHO DE 2024

NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.017861/2023-10, resolve:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do **Pregão Eletrônico nº 90002/2024** para **Aquisição de MATERIAIS DIVERSOS (ORGANIZAÇÃO, LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA)**:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor(a) da Ata	Bruno Sales Costa SIAPE 305****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 216, DE 16 DE JUNHO DE 2024

RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO GESTORA DE PERFUROCORTANTES

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria -s ei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a Comissão Gestora foi instituída com a Portaria nº 257/SUP, de 03 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 146, de 04 de agosto de 2017, que designa empregados públicos para compor a Comissão Gestora Multidisciplinar, de acordo com NR 32 em seu anexo III, tendo como objetivo reduzir os riscos de acidentes com materiais perfuro cortantes, com probabilidade de exposição a agentes biológicos, por meio da elaboração, implementação e atualização de plano de prevenção de riscos de acidentes com materiais perfurocortantes;

CONSIDERANDO que houve a alteração nos novos membros da CIPA;

CONSIDERANDO que houve a desistência de alguns participantes da comissão;

CONSIDERANDO que a Comissão Gestora multidisciplinar de perfurocortantes é uma comissão permanente no HUPAA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.006694/2024-62 e o 23540.010044/2024-11,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para recompor a Comissão Gestora de Perfurocortantes:

Maria Robélia Tenório Campos Gomes - 224** **Presidente ;

Nestor Francisco de Souza –SIAPE:331**** Vice-presidente ;

Sharlyanne Suelen Magalhães de Andrade -SIAPE:221****; Secretária ;

Simone Cortez de Amorim - SIAPE:307****vice-secretária;

Alcina Patrícia de Oliveira -SIAPE: 323****, Vice-presidente da CIPA;

Cláudia Sarmiento Porto de Melo, SIAPE:254**** representante direção do serviço de saúde

Monik Kelly Santos Lima - SIAPE: 220****representante da Direção Clínica/Divisão Médica;

Ana Lúcia da Silva -SIAPE: 221****, Jonathan Thomaz Amorim de Albuquerque -SIAPE: 216****;

Maria Helena Figueira da Silva -216****; Maria de Fátima Conrado Alves 218** **Representantes da Enfermagem;

Rose Katianne Maurício Santos -SIAPE: 224****, Representante da Uti neonatal;

Nº 50, 14 de junho de 2024

Tereza Carolina Santos Cavalcante - SIAPE: 186**** Comissão de Controle de Infecção Hospitalar ;

Vanessa Maria da Silva Cavalari - 154** **Direção de Enfermagem ;

Antonio Luiz da Silva Filho 221**** PGRSS - Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde;

Aurélia Jandira de Souza Melo Verçosa -SIAPE: 223****;

Ana Paula das Chagas Santos - SIAPE: 220** **Central de Material e Esterilização;

Cristhiane Nathália Pontes de Oliveira- SIAPE: 135**** Representante do SIASS.

Girleane Feitoza dos Santos-SIAPE:193****

Tirciana dos Santos Freitas- SIAPE:330****

Art. 2º Fica revogada a Portaria -SEI nº 210, de 10 de junho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PUBLICIZAR

RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA UNIDADE DA TERAPIA INTENSIVA NEONATAL – UTIN

O Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI no 2/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, e considerando a realização da entrevista do Processo Seletivo de chefia do Edital COMISE 05/2024, que aconteceu no dia 13 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º Divulgar o Resultado preliminar da 2ª fase do Processo Seletivo para o Cargo de função gratificada de **Chefe da Unidade da Terapia Intensiva Neonatal - UTIN**, da Superintendência do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA/UFAL):

Nº	Classificação	Candidatos(as)	Pontuação
----	---------------	----------------	-----------

01	1ª	ANNE LAURA COSTA FERREIRA	101,17
----	----	---------------------------	--------

Art. 2º O prazo para interposição de recurso será no período **de 14 a 17 de junho de 2024**, dois dias de prazo, conforme edital. Os recursos poderão ser encaminhados para o endereço eletrônico comise.hupaa@ebserh.gov.br.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO CHEFE DO SETOR DE APOIO
DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO**

O Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI no 2/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, e considerando a realização da entrevista do Processo Seletivo de chefia do Edital 06/2024, que aconteceu no dia 13 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º Divulgar o Resultado preliminar da 2ª fase do Processo Seletivo para o Cargo **Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico Terapêutico**, da Superintendência do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA/UFAL):

Nº	Classificação	Candidatos(as)	Pontuação
01	1ª	MARIANNA TAVARES TOMAZ OLIVEIRA	100,33

Art. 2º O prazo para interposição de recurso será no período **de 14 a 17 de junho de 2024**, dois dias de prazo, conforme edital. Os recursos poderão ser encaminhados para o endereço eletrônico comise.hupaa@ebserh.gov.br

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

RESULTADO FINAL DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE CHEFE DO SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA

O Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI no 2/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, e considerando a realização da entrevista do Processo Seletivo de chefia do Edital COMISE 08/2024, que aconteceu no dia 10 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º Divulgar o Resultado final da 2ª fase do Processo Seletivo para o Cargo de **Chefe do Setor de Infraestrutura Física**, da Superintendência do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA/UFAL):

Nº	Classificação	Candidatos(as)	Pontuação
01	1º	ALLAN DENISSON SOARES SILVA	96,17

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

RESULTADO FINAL DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA HOSPITALAR

O Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI no 2/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, e considerando a realização da entrevista do Processo Seletivo de chefia do Edital COMISE 07/2024, que aconteceu no dia 10 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º Divulgar o Resultado final da 2ª fase do Processo Seletivo para o Cargo de **Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar – DLIH**, da Superintendência do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA/UFAL):

Nº	Classificação	Candidatos(as)	Pontuação
01	1º	DANIEL LUÍS GOMES ARAÚJO	88,33

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**DESIGNAÇÃO****PORTARIA - SEI Nº 118, DE 12 DE JUNHO DE 2024****CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC**

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.009373/2024-10.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa, visando **CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE CRACHÁS E PAPEL DE PAREDE**, no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes conforme processo nº 23540.009373/2024-10.

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	IAPE	LOTAÇÃO
Márcio Jamerson Guedes da Silva	113***	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
Luiza Emanuelle Silva dos Santos	223****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
Krisia Patricia Pontes da Silva	222****	Unidade de Ambulatório
Camilla Cristinna Albuquerque Rocha das Chagas	166****	Unidade de Administração de Pessoal
Juliano De Jesus Machado	125****	Divisão de Gestão de Pessoas

Art. 3º Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração - SAD.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Fica indicado o servidor Márcio Jamerson Guedes da Silva para coordenar os trabalhos, devendo:

I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;

III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 119, DE 14 DE JUNHO DE 2024**CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC**

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.010540/2024-75.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa, visando **contratação de empresa especializada para execução de serviços contínuos de limpeza, conservação, higienização e desinfecção dos bens móveis (mobiliário, equipamentos e outros) e imóveis, incluindo-se o fornecimento de todo o material de limpeza e demais equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços. A limpeza compreende áreas e pisos internos e externos, vidros (até 3 metros de altura), divisórias, áreas livres, equipamentos eletrônicos, mobiliários e outros, para atender as necessidades do Hospital Professor Alberto Antunes – HUPAA/UFAL/EBSERH**, conforme processo nº 23540.010540/2024-75.

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Marcos Antonio da Conceição	162****	Setor de Hotelaria Hospitalar
Simone Regina Alves de Freitas Barros	219****	Setor de Hotelaria Hospitalar
Allisson Diego Crisostomo de Medeiros	226****	Setor de Hotelaria Hospitalar

Art. 3º Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 02 (dois) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração - SAD.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Fica indicado o servidor Marcos Antonio da Conceição para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH